

AEM 720

CE 32

ARG MARCO

DE CANAVEZES

Acta da afimblea do apuramento

Foi neste e nove dias do mez de Março W. M. de 1840
 de mil e oitocentas e sessenta e oito nos-
 tra villa de e Marco de Canavezes, fregue-
 sia de Tornos, e Paços do Concelho de
 Marco de Canavezes, pelas nove
 horas da manhã, compareceu o
 Sidario e Procurador Augusto de Vascon-
 cellos Calioso Rocha, residente da
 Commissão de recomendação de
 rat, e nessa qualidade presidente
 da afimblea do apuramento da lei-
 ção de hum deputado por este circun-
 scripção numero trinta e duas do dito Con-
 celho, a qual se procedeu no dia
 ante e como de corrente, e achando-
 se tambem presentes os Sidarios
 e Procuradores Antonio Augusto de
 Carvalho, portador da acta ori-
 ginal da afimblea de Paços do
 Concelho, e Procurador Concelho Thomaz
 de Guirao, portador da acta da af-
 imblea de Santa Eulalia de Constan-
 ce, Bernardo Pinto da Cruz e Ma-
 ringa, portador da acta da afim-
 blea de Vinhalonga, e Manuel Jo-
 se Pereira de Almeida portador da
 acta da afimblea de Freixo, e bem af-
 sim estando presente o Procurador
 de substituto de Concelho, que

W. M. de 1840
 Canavezes
 A. Vasconcellos
 M. J. Sim.
 Aguiar
 Freitas
 M. Ribeiro
 Camp.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
 ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

que declarou neste acto, que com
parecia no impedimento do effecto
no, e Doutor Antonio de Souza Carnei-
ro, e estando igualmente presente
Thomas de Freitas Monteiro, nas con-
cellos na quantidade de recessos da as-
sembleia dos Sacos do Concelho, e Anto-
nio Leopoldino e Mous Ribais, secre-
tarios da assembleia de Terhalonga, e
Jose Vitoria de Magalhães secreta-
rio da assembleia dos Sacos do Concelho:
propoz elle presidente para es-
crutinador dos recessos dos Concelhos
Thomas de Gueiroz, e Felicio August-
to Guedes de Carvalho, para secre-
tarios Jose Vitoria de Magalhães, Tho-
mas de Freitas Monteiro e nas concellos,
para recessos Bernardo Pinto da
Cruz e Marunga, Manuel Soares
Serua de Almeida, e Antonio Leo-
poldino e Mous Ribais, e Alexan-
de Jose Joaquim Sabanha, este es-
crutinador que foi na assembleia de Ter-
halonga, convidando a passa-
rem para o lado direito os que ap-
provassem esta proposta, e para o
esquerdo os que a rejeitassem; ven-
do aprovada esta proposta pela
assembleia, passaram todos a occu-

occuparem os seus lugares name-
sa que a fim ficou constituida.
E tendo o presidente da assemblea
apresentado fechadas e lacradas
as copias das actas, que recebera
das assembleas primarias na con-
ferencia de artigos 77 e 81 do Decre-
to de 30 de Setembro de 1852, apesi-
mo se pertencessem as actas origi-
naes, e o Administrador substitui-
to do Concelho as copias que existi-
am em seu poder, procedeu-se á
nomeação de duas commissões pa-
ra examinar as mesmas actas
seus propostos para a primeira,
que tem de examinar as actas das
assembleas dos Paços do Concelho, e de
Santa Eulalia de Constança, os cidadãos
Bernardo Pinto da Cruz e Azevedo,
Manuel Carlos Pereira de Almeida,
Antonio Leopoldo e Alves Ribeiro,
Alexandre José Joaquim de Azevedo
e Sabrosa; e para a segunda que
tem de examinar as actas das
assembleas de Pinhalongo e de Pri-
ço os Reverendos Cascaes Thomaz
de Guizoz, e Victorio e Augusto Que-
dos de Carvalho, os cidadãos José Thi-
rard e Magalhães, e Thomaz de Fri-

M. Freitas

Carvalho

Avovuz

M. S. Am.

António

Freitas

M. S. Am.

Freitas

M. S. Am.

Freitas

M. S. Am.

Freitas

M. S. Am.

Freitas

M. S. Am.

Freitas

M. S. Am.

Freitas

M. S. Am.

Freitas

M. S. Am.

Freitas

M. S. Am.

Freitas

M. S. Am.

Freitas

M. S. Am.

Freitas

M. S. Am.

Freitas

M. S. Am.

Freitas

Tratado de Ventas e Nascentes, as
quanto da Leião approvados pela
asamblea, e observando-se na dis-
tribuição das actas pelas respectivas
commissões a preceito do artigo ci-
tado e do citado Decreto. Inter-
rompida a sessão para as com-
missões se occuparem do exame das
actas, e do affirmamento dos votos,
apresentaram depois os seus pare-
ceres escriptos, que foram lidos
à asamblea e por ella approvados,
procedendo logo a mesma as affir-
mamento geral dos votos na con-
formidade do artigo 8.º do mesmo
Decreto, em resultado do que verifi-
cou que o numero dos votantes de
tudo o circulo foi de mil e quarenta
e oito, na havendo listos brancos
nem inutilisados, tendo obtido
quinhentos e quarenta e seis vo-
tos o Doutor Antonio Pinto de
Magalhães e Aguiar, e qui-
nhentos e doze o Doutor Joaquim
Noqueira Soares Vieira, a presen-
ça do mesmo sentido o seu parecer,
que foi approvado pela asamblea.
Reconhecido por este modo que
o Doutor e Antonio Pinto de Ma-

Magalhães e Aquino obtiveram a
maioria absoluta dos votos do
número real dos votantes, e Pre-
sidente o proclamou em voz alta
dizendo Deputados por este Circuito
de estância de Camarões - circulo nu-
mero quinta eous - mandando
publicar o seu nome por dictal
na porta da assemblea, tendo-se
precisamente verificada a circuns-
tancia de constar pelas actas de
tudo o circulo que os ditos de-
putados foram os cidadãos que
viu-se a ser eleito. e poderes ne-
cessarios para que, reunido com os
dos outros circuitos eiberas, faça
dentro dos limites da Carta Consti-
tucional, e do dicto e d'acima da
mesma tudo quanto for condu-
cente ao bem geral da Nação.
E dando-se cumprimento ao dis-
posto nos artigos 92 e 94 do
Decreto estatual, se houve por
dissolvida a assemblea, de que se
havre esta acta, que se fez hi-
ra de Magalhães, secretario, escre-
vi e assignei, com todo assossegado
misa

Mariano de Vas. Cor. M. de Vas.
Concilio Thomaz de Vas.
Antonio de Vas. P. de Vas.

Pe. Litoria e Augusto Falcões de Car,
valho

Bernardo Pinto de Lous Alvaroz e

Manoel Soares Pereira Almeida

Alexandre José Joag^m de Aguiar Sald.

José Maria de Mag^{al}

Thomas de Freitas Monte. e. Cos.

Artur de Sene e Camo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR